



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000
Fone (55) 3272 7500/3272 1864-Fax-(55) 3272 2433 – licitacao@tupancireta.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019

ATA Nº 03

Aos vinte e dois do mês de novembro de dois mil e dezenove, às sete horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações, nomeada pela Portaria nº 25.221, de 26 de abril de dois mil e dezenove, para prosseguimento do processo em epígrafe. A Comissão recebeu, na data de 21 de novembro de 2019, o parecer do Procurador Geral do Município e do Prefeito, que se manifestaram pelo NÃO PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa **LUIZ DELSON HERMES LEMOS EIRELI – ME**, concordando com a decisão proferida pela Comissão, mantendo a **INABILITAÇÃO** da referida empresa. Com base no exposto e na determinação do Prefeito pelo prosseguimento do processo, com a abertura das propostas das empresas habilitadas, a Comissão informa aos representantes legais das empresas **F.S. Obras Ltda, Solução Logística Ambiental Eireli e Construsul Construções e Pavimentações Ltda** que abrirá os envelopes das propostas no dia 25 de novembro de 2019, às 8h30min, para que se façam presentes, se tiverem interesse. A Comissão ressalta que independentemente da participação dos representantes será dado prosseguimento ao processo com a abertura das propostas das empresas habilitadas. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual, resultou a presente ata por todos assinada. Tupanciretã, 22 de novembro de 2019.


Elisete Luz da Silva
Com. Licitações


Ewerton Boer da Costa
Com. Licitações


Andrei Cardoso
Presidente